



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 569/PROGRAD/UFFS/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza, Licenciatura, *Campus Erechim*.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza, Licenciatura, *Campus Erechim*, gestão 2024/2027:

Nome	Siape
Lisandra Almeida Lisovski	2142296
Viviane de Almeida Lima	1711939
Matheus Fernando Mohr	2890030
Leandro Carlos Ody	2059128
André Gustavo Schaeffer	1771980
Almir Paulo dos Santos	1866998

**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 40/PROGRAD/UFFS/2019 e a Portaria nº 192/PROGRAD/UFFS/2021, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ  
Pró-Reitor de Graduação